

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.420, DE 2006, DA SENHORA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA, QUE “DISPÕE SOBRE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES PÚBLICOS NA SUA PROMOÇÃO” – LEI DE RESPONSABILIDADE EDUCACIONAL - LRE.

REQUERIMENTO Nº DE 2013

(Do Sr. Raul Henry)

Requer, nos termos do artigo 255 do RICD, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir matéria legislativa em discussão nesta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada audiência pública nesta Comissão Especial com a presença dos seguintes convidados e representantes das seguintes entidades:

1. **ANPED** - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (Dalila Andrade Oliveira);
2. **Anfop** - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais em Educação;
3. **Unicef** - Fundo das Nações Unidas para a Infância (Maria do Salete Silva – Coordenadora de Educação);

4. **Dra. Alessandra Gotti** – Autora do livro “Direitos Sociais” e defensora da implementação plena do princípio da proibição do retrocesso em políticas sociais.
5. **Francisco Soares** – Especialista em Avaliação Educacional
6. **Dra. Nina Ranieri** – Coordenadora da Cátedra Unesco de Direito Educacional e membro do conselho Estadual de Educação de São Paulo;
7. **Professor Negel Brooke** – Professor da UFMG e membro da ABAVE;
8. **Cláudia Costin** – Secretária Municipal de Educação do Rio de Janeiro
9. **André Portella** – Fundação Getúlio Vargas

Sala da Comissão, 27 de fevereiro de 2013.

Deputado **RAUL HENRY**
PMDB / PE